



POLÍTICAS PÚBLICAS E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

Raíssa André de Araujo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, raissa.araujo@poli.ufrj.br
Matheus Francisco Germano de Paula, Universidade Federal do Rio de Janeiro, matheusfg375@poli.ufrj.br

Resumo

A temática da sustentabilidade tem estado presente nas discussões globais desde a década de 70, e a partir de 2015 foi apresentada a Agenda 2030, e com ela os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O estudo tem por objetivo avaliar a presença e participação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em políticas públicas nos municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro. Além disso, naqueles municípios onde não houve a identificação da participação dos ODS, se há a participação de terminologias de sustentabilidade e como esta se apresenta. A metodologia foi de análise documental a partir de busca da internet direcionada por palavras-chave. Os dados encontrados foram tabulados por município, nome, ano e classificação de relevância (Superficial, Média e Profunda). Apenas dez dos 22 municípios da região metropolitana apresentaram a temática de ODS em suas legislações ou planos, além de cinco deles de maneira superficial. Dos municípios restantes, apenas para Japeri não foi encontrada a temática de sustentabilidade em nenhuma política pública. Ainda é baixa a adesão de políticas públicas municipais com a temática dos ODS, mostrando assim a importância do incentivo de diferentes atores para a mudança desse cenário.

Palavras-chave: Políticas Públicas Municipais, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade, Região Metropolitana do Rio de Janeiro

1. Introdução

No começo da década de 1970, os impactos sucessivos da poluição no meio ambiente, em decorrência dos processos capitalistas e industriais modernos, geraram um temor global quanto ao futuro do planeta. Em consonância a isto, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, em 1972, na ocasião foram discutidos os ditames e a preocupação com o combate à poluição, propostas para melhorar a condição de vida e prosperar o meio ambiente através de políticas públicas adequadas. No evento foi apresentado o ideal de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, e os conceitos foram devidamente trabalhados e apresentados posteriormente no relatório Brundtland (Gomes & Ferreira, 2018).



IV SUSTENTARE & VII WIPIS
WORKSHOP INTERNACIONAL
Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos
de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE RIO GRANDE

Apoio: Agência das Bacias PCJ

COMITÊ PCJ

Atualmente, o que está em vigor no que diz respeito à sustentabilidade é a Agenda 2030, em substituição às metas do milênio que estavam em vigor de 2000 a 2015. Ela foi proposta em 2015 em Nova Iorque, por 193 países membros da ONU. Nela há um comprometimento global para o alcance dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e suas 169 metas (Lafortune et al., 2020). Atualmente o Brasil tem produzido 115 metas, 76 em produção, 53 sem dados e 10 não se aplicam ao cenário brasileiro, acompanhados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (ODS Brasil, 2022).

À luz dos ODS, faz-se imprescindível políticas públicas como ferramentas para a implementação desses ODS. As políticas públicas não possuem um conceito definitivo na literatura, mas incluem ações governamentais que afetam a vida da população, visando a tomada de decisões para a solução de problemas, devendo ser multidisciplinar e interligando aspectos de Estado, política, economia e sociedade (Souza, 2006). Segundo Thomaz, Galina & Basso (2020) as políticas de âmbito local (municipal), tem maior possibilidade de resultado devido a proximidade do gestor público com o cerne dos problemas e a responsabilidade de apresentar soluções.

O estudo tem por objetivo avaliar a presença e participação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em políticas públicas nos municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro. Além disso, naqueles municípios onde não houve a identificação da participação dos ODS, se há a participação de terminologias de sustentabilidade e como esta se apresenta.

2. Fundamentação teórica

Sustentabilidade

Em 1987, a *United Nations Brundtland Commission*, da ONU, definiu a sustentabilidade como “atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades”. Esta definição exemplifica que a sustentabilidade é construção da realidade atual, sem prejudicar a construção da realidade futura. No relatório, *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum), feito pela comissão, é possível identificar três pilares principais que sustentam toda a obra, que também são os três pilares clássicos da sustentabilidade: econômico, social e ambiental (Brundtland, 1987).

Ao analisar a sustentabilidade, no momento presente, de acordo com Freitas (2018), sustentabilidade no sistema brasileiro pode ser descrito como “Sustentabilidade, é princípio fundamental, com regras expressas ou inferidas que o densificam. É também diretriz interpretativa vinculante que prescreve a intergeracional promoção do bem-estar.”, deixando claro o conceito no caráter de fundamento. Somando aos pilares originais estão o ético e jurídico-político, assim, de maneira multifacetada, originam-se políticas convergentes ao desenvolvimento sustentável que devem ocorrer em escala crescente numa função integradora para que os objetivos de desenvolvimento sustentável possam ser alcançados (Freitas, 2018).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A agenda 2030 teve seu vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016 e duração de 15 anos. Nela são apresentados os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (Figura 1), todos de importância equivalente, e suas 169 metas, funcionando de maneira integrada e indivisível (ONU Brasil, 2015).



Figura 1 - 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Fonte: ONU BRASIL (2022)

Para Gomes & Ferreira (2018) os ODS são estruturadas em dimensões da sustentabilidade: dimensão social (objetivos 1; 2; 3; 4; 9; e 11); dimensão ambiental (objetivos 6; 12; 13; 14; e 15); dimensão econômica (objetivos 7; 8; e 10); dimensão ética (objetivo 5; e 17); e dimensão jurídico-política (objetivo 2; 3; 4; 11; e 16).

De acordo com ONU Brasil (2015), os ODS e suas metas possuem cinco pilares:

Pessoas: Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta: Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

Prosperidade: Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

Paz: Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.



Parceria: Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas. (ONU Brasil, 2015)

No Brasil, há 217 atividades-chave espalhadas pelos estados brasileiros, com mais de US\$116 milhões em recursos distribuídos (ONU Brasil, 2022a). Em seu último relatório anual de acompanhamento, a atuação da ONU é centrada no fortalecimento de políticas públicas, o que se repete nos resultados esperados no pilar planeta, visando o fortalecimento das capacidades institucionais para a promoção de políticas públicas coerentes e que sejam implementadas (ONU Brasil, 2022b).

No âmbito estadual, há em vigor o decreto N° 47.650/2021, que estabelece o projeto “Governo Presente” e metas para administração do governo do estado, que em suas considerações a Agenda 2030, entre seus objetivos a divulgação e incentivo dos municípios no cumprimento dos 17 ODS, além de prever a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030, que em seu quinto objetivo visa “VI - fomentar a adoção, pelos órgãos públicos, da Agenda 2030 na orientação de ações e políticas públicas” (Rio de Janeiro, 2022).

3. Metodologia

A metodologia do presente estudo se baseia em análise documental dos 22 municípios pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Figura 1). Os municípios foram: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, Seropédica, São Gonçalo, São João de Meriti, Tanguá, Cachoeiras de Macacu e Rio Bonito.

IV SUSTENTARE & VII WIPIS

WORKSHOP INTERNACIONAL

Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos

de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização:

Apoio:

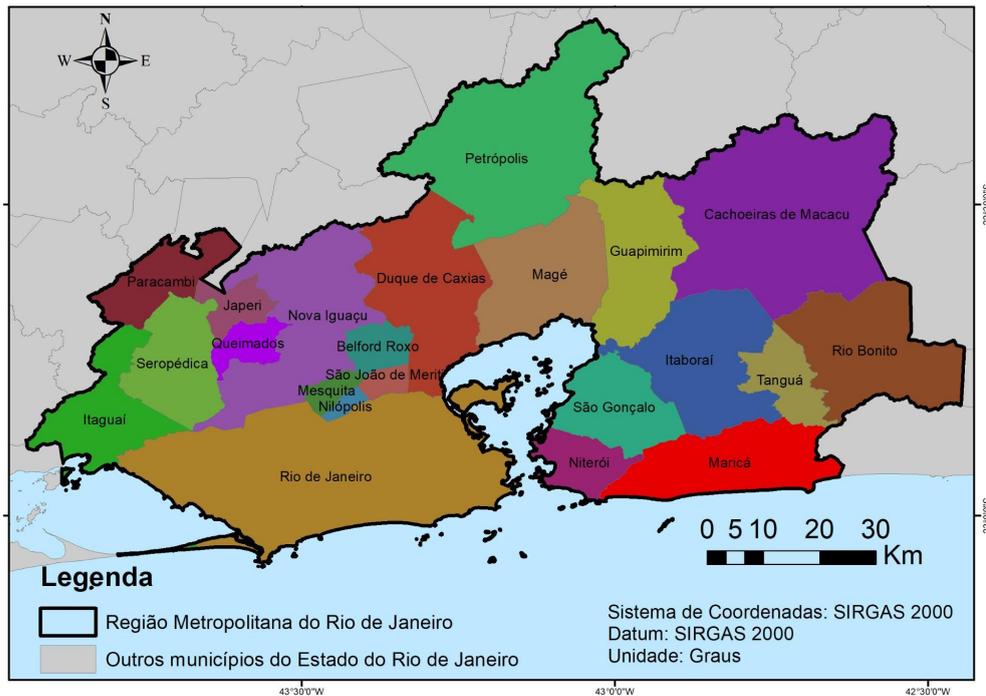


Figura 1 - Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Fonte: Elaboração Própria

Foram buscados planos e legislações de âmbito municipal que tivessem alguma relação com os objetivos de desenvolvimento sustentável. O guia utilizado foram as seguintes combinações de palavras-chaves:

- NOMEDOMUNICÍPIO + plano + ODS
- NOMEDOMUNICÍPIO + lei + ODS
- NOMEDOMUNICÍPIO + plano + Objetivos de desenvolvimento sustentável
- NOMEDOMUNICÍPIO + lei + Objetivos de desenvolvimento sustentável

Os resultados foram analisados para a comprovação da relação do tema da pesquisa. Realizada esta primeira exclusão, os dados mantidos foram tabulados, onde salvaram-se o link do documento, nome do documento, tipologia (plano, lei ou decreto), ano de publicação e o nível da citação, classificada da seguinte forma: Superficial (poucas citações e sem relevância documental), Mediano (Princípios, objetivos e/ou metas citadas diversas vezes e com relevância) ou Profundo (É o tema principal ou um dos temas principais do documento).

Tabela 1 - Classificação do nível de relevância

Classe	Relevância documental	Importância no contexto do documento
Superficial	Não é tema principal, mas pode possuir ou não relação ou tem com a temática principal	Presente em pontos específicos e sem aprofundamento do tema
Média	Pode ser o tema principal, possuir relação ou não ter relação com a temática principal	Presente em vários pontos com pouco ou médio aprofundamento do tema
Profunda	É o tema principal ou está relacionada com a temática principal	Presente em vários pontos e é aprofundado e concatenado no decorrer do texto.

Caso o município não houvesse nenhum documento relacionado foi feita uma segunda pesquisa com a temática de Sustentabilidade, que o princípio criador dos ODS, com as seguintes palavras-chaves.

- NOME DOMUNICÍPIO + plano + Sustentabilidade
- NOME DOMUNICÍPIO + lei + Sustentabilidade
- NOME DOMUNICÍPIO + plano + Sustentável
- NOME DOMUNICÍPIO + lei + Sustentável

O retorno da pesquisa foi analisado, retirando da amostra aqueles não diretamente relacionados. Os resultados foram tabulados, anotando-se o link do documento, nome do documento, ano de publicação e o nível da citação, este último com o mesmo critério que aplicado anteriormente.

Com base nos dados apresentados foi analisado o quanto os municípios do estado Rio de Janeiro estão considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na criação de suas políticas públicas. A pesquisa secundária se deve à relação das políticas públicas dos municípios com a Sustentabilidade, e esta sendo um incentivo para a adoção dos ODS futuramente.

4. Resultados

Referente à primeira busca, relacionada aos ODS, apenas dez dos 22 municípios tiveram alguma política pública relacionada. Os resultados são apresentados na Tabela 2, onde é descrito o nome do município, nome do documento ou legislação, ano de publicação e classe de relevância. As políticas públicas encontradas em maior quantidade são aquelas



relacionadas com os Planos Plurianuais, os anos de publicação variaram de 2017 a 2022, e foram sete classificações em superficial, cinco em médio e três em profundo.

Tabela 2 - Resultados da pesquisa relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Município	Nome	Ano de Publicação	Classificação
Duque de Caxias	LEI N° 2933/2018 - Receitas e Despesas	2018	Superficial
Itaguaí	Plano de Mobilidade Humana Sustentável	2022	Superficial
Itaguaí	Plano Plurianual	2021	Superficial
Mesquita	Plano de Mobilidade	2021	Superficial
Niterói	Plano Plurianual	2021	Médio
Niterói	DECRETO N° 13.800/2020 - Observatório de indicadores (OBSERVANIT)	2020	Médio
Petrópolis	Plano municipal de saúde	2017	Médio
Queimados	LEI COMPLEMENTAR N° 091/19 - Plano Diretor	2019	Superficial
Queimados	Plano Plurianual	2021	Superficial
Rio de Janeiro	Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática (PDS)	2021	Profundo
Rio de Janeiro	LEI N° 6906/2021 - Adoção da Agenda 2030	2021	Profundo
São Gonçalo	Plano estratégico	2021	Profundo
São João de Meriti	Plano diretor	2020	Superficial
São João de Meriti	Proposta Curricular Pedagógica da Rede Municipal	2022	Médio

Tanguá	Plano Municipal de Assistência Social	2021	Superficial
--------	---------------------------------------	------	-------------

Os destaques são os municípios de Rio de Janeiro e São Gonçalo por apresentarem documentos mais completos e Niterói pelo maior quantitativo. O PDS Rio de Janeiro é um documento de 537 páginas onde a temática principal são os ODS, sendo o documento mais completo para esse tema principal, enquanto que a Lei N° 6.906/21 tem por objetivo a adoção da agenda 2030 visando a promoção de Políticas públicas, o que vai de encontro aos objetivos deste estudo. Para São Gonçalo, em seu Plano Estratégico, cada uma das 34 metas é relacionada com pelo menos um ODS, além da concordância com seus cinco eixos.

Foi identificado que municípios com dados de ODS em alguma de suas publicações não englobava em outras criadas a partir de 2016 que incluem relação, como é o caso de queimados que o incluiu em seu plano diretor mas no plano plurianual somente citou sustentabilidade, Duque de Caxias não o citou em 2020 na lei orçamentária anual e Rio de Janeiro em seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Considerando que os ODS estão em vigor desde 2016, é baixo o número de municípios que já implementaram o conceito em suas políticas públicas, o que é um cenário alarmante para o alcance das metas previstas. Além disso, cinco os apresentaram de maneira superficial, o que pode dificultar sua implementação devido a falta de recomendações concretas de como aplicá-las ou considerá-las sem um caráter integrativo.

Para os municípios que não possuíam em suas políticas públicas a temática de ODS apenas Japeri não foi encontrada nenhuma legislação ou plano que usasse a terminologia. Os anos de publicação foram de 1990 até 2021 (Figura 3). Durante o século XX apenas Itaboraí (1990), Guapimirim (1993) e Nova Iguaçu (1997) utilizaram a terminologia de sustentabilidade. O ano de 2006 e 2018 foram os com o maior número de publicações (3), metade referentes a planos diretores, dois a planos municipais e um a lei complementar municipal. Sete municípios publicaram alguma política pública desde 2016 sem utilizar os ODS, o que mostra um potencial perdido.

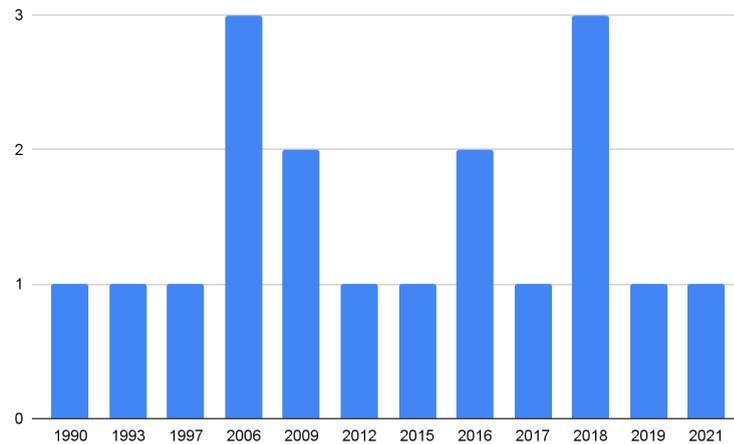


Figura 3 - Quantitativo de Políticas Públicas com citação de Sustentabilidade

Sobre os diferentes documentos encontrados, em maior quantidade estão aqueles referentes a planos diretores, porém também são encontrados Lei orgânica, planos plurianuais, plano municipal referentes à educação ambiental, saúde, turismo e saneamento, entre outros.

Das classificações adotadas somente Itaboraí teve a classificação de Profunda em seu Plano diretor de desenvolvimento integrado (2019), os demais superficial ou média. Isso mostra que mesmo citando a sustentabilidade ela não é temática principal e não possui grande relevância no contexto político administrativo local, o que põe em dúvida a adoção dos ODS, considerando a temática de sustentabilidade já existente e discutida desde a década de 80. Para mudar isso, somente com grandes esforços estaduais de diferentes atores para estimular a melhoria das políticas públicas municipais, o que é esperado pela Política Estadual de Promoção da Agenda 2030.

5. Conclusões

Menos da metade dos municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro possuem políticas públicas relacionadas ou que contemplem os ODS, mesmo que estes sejam incentivados tanto pelo governo estadual e federal, além de ser tópico de discussão mundial. Com isso, deve haver um estímulo maior para a inserção dos objetivos do desenvolvimento sustentável e também da temática de sustentabilidade de maneira mais aprofundada e desenvolvida.

As dificuldades encontradas envolvem a falta de informação referente aos planos e legislações dos municípios estudados. Além disso, alguns dos documentos encontrados estavam como imagem e não texto, o que dificultou encontrar todos os itens no que diz respeito à temática dos ODS. Por fim, algumas secretarias possuíam desenvolvimento sustentável em seu nome, órgãos com a sigla ODS e a utilização de sustentabilidade econômica, o que aumentou o número de documentos não relacionados.

Para pesquisas futuras está a expansão dos municípios para todo o estado do Rio de Janeiro. Ademais, aprofundamento não somente das políticas já aprovadas e publicadas, mas também de iniciativas realizadas para e pelos municípios. As políticas públicas estão em constante evolução, assim, os trabalhos sempre deverão ser atualizados, identificando os comportamentos e perspectivas no que diz respeito à temática estudada.

6. Referências bibliográficas

BRUNTLAND, G. H. (editor). Our Common Future: The World Commission on Environment and Development. Oxford: Oxford University Press. 398 pp. 1987.

FREITAS, Juarez. Sustentabilidade: novo prisma hermenêutico. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 23, n. 3, p. 940-963, 2018.

GOMES, M.; FERREIRA, L. J. Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável. *Direito e Desenvolvimento*, v. 9, n. 2, p. 155-178, 3 dez. 2018.

LAFORTUNE, Guillaume et al. How is progress towards the sustainable development goals measured? Comparing four approaches for the EU. *Sustainability*, v. 12, n. 18, p. 7675, 2020.

ODS BRASIL, 2022. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 01 de Novembro de 2022. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>>. Acesso em: 02 de Novembro de 2022.

ONU BRASIL, 2015. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 15 de Setembro de 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 26 de Outubro de 2022.

ONU BRASIL, 2022a. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 02 de Novembro de 2022.

ONU BRASIL, 2022b. Relatório Anual das Nações Unidas no Brasil 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/177803-relatorio-anual-das-nacoes-unidas-no-brasil-2021>>. Acesso em: 02 de Novembro de 2022.

RIO DE JANEIRO, 2022. DECRETO Nº 47.650 DE 15 DE JUNHO DE 2021 - CRIA OS PROJETO "GOVERNO PRESENTE" E ESTABELECE PROGRAMA DE METAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-47650-2021-rio-de-janeiro-cria-os-projeto-governo-p-resente-e-estabelece-programa-de-metas-para-a-administracao-direta-e-indireta-do-governo-d-o-estado-do-rio-de-janeiro-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 22 de Outubro de 2022.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, p. 20-45, 2006.

The banner features a vertical column of four icons on the left: a globe with a leaf, a gear with a person, a water drop, and wavy lines representing water. The main title is 'IV SUSTENTARE & VII WIPIS' in large orange letters, with 'WORKSHOP INTERNACIONAL' in blue below it. The subtitle is 'Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos' in blue. A date box at the bottom left says 'de 16 a 18 de novembro de 2022'. A box at the top right states 'EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE'. The 'Realização:' section includes a tree logo for 'SUSTENTARE PLO CAMPINAS' and a circular logo for 'WIPIS 2022 USP'. The 'Apoio:' section includes the logo for 'Agência das Bacias PCJ' and the logo for 'COMITÊ PCJ'.

IV SUSTENTARE & VII WIPIS
WORKSHOP INTERNACIONAL
Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos
de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização:
SUSTENTARE PLO CAMPINAS
WIPIS 2022 USP

Apoio:
Agência das Bacias PCJ
COMITÊ PCJ

Thomaz, A. G. B., Galina, S. V. R., Basso, R. A. Políticas públicas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma análise reflexiva. XXII ENGEMA. São paulo, 2020.